

Pollyanna Resende Avelar, PJPI 255786, de Oliveira, 03 (três) dia(s), a partir de 28 de abril de 2020; Renato Marques Nunes, PJPI 245886, de Uberlândia, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 01 de maio de 2020, em prorrogação; Renato Nascimento Xavier, PJPI 211326, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de abril de 2020, em prorrogação; Sílvia Juciane Lima, PJPI 98913, de Manga, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de abril de 2020;

Retificando comunicado anterior:

Elizabete Batista Vilela, PJPI 92767, de Ituiutaba, 33 (trinta e três) dia(s), a partir de 11 de abril de 2020, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Bárbara Andréia Milagres Ferrão, TJ 64451, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 02 de maio de 2020, em prorrogação; Carla Lucia Raposo Nery, TJ 72967, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de fevereiro de 2019, em prorrogação; Nilson Silva Vellozo Júnior, TJ 65938, de Belo Horizonte, 45 (quarenta e cinco) dia(s), a partir de 29 de abril de 2020, em prorrogação; Patrícia Jeanne Vieira da Cruz, TJ 91132, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 30 de abril de 2020, em prorrogação; Priscila Barbosa Machado, TJ 73361, de Belo Horizonte, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 14 de abril de 2020, em prorrogação; Ricardo de Freitas Reis, TJ 66381, de Belo Horizonte, 20 (vinte) dia(s), a partir de 20 de abril de 2020, em prorrogação;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 5/2020 - EJEF/DIRGED/GEARQ CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS - ESPERA FELIZ

PROCESSO SEI Nº 0042541-16.2020.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Conjunta nº 4.191/PR/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais, de Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais da Comarca de Espera Feliz. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/PR/2014;

b) os documentos integrantes das listagens foram atingidos por inundação ocorrida no Fórum da Comarca de Espera Feliz em janeiro de 2020, razão pela qual podem apresentar danos diversos e/ou, eventualmente, contaminação;

c) diante das condições dos autos, conforme item "b", e considerando o recolhimento anterior de documentos da comarca em guarda amostral, por força dos Editais de Ciência de Eliminação nºs 1/2020 e 4/2020, não foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;

d) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular, cientes dos termos do item "b";

e) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

f) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "d", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

g) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

h) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2020.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

CURSO LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pela internet

De ordem da Excelentíssima Senhora Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Lei de Abuso de Autoridade**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1. OBJETIVO: Ao final da capacitação, os participantes estarão aptos a definir os limites de atuação do juiz diante da nova Lei de Abuso de Autoridade, criando-se ambiente de segurança e tranquilidade em relação à nova legislação.

2. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 2.1. Magistrados preferencialmente, e assessores e assistentes que atuem em Unidades Judiciárias ou Câmaras do TJMG.
- 2.2. Serão ofertadas vagas para magistrados de Tribunais de outros Estados.

3. NÚMERO DE VAGAS: 100, sendo:

- 3.1. 90 vagas preferencialmente para magistrados do TJMG;
- 3.2. 10 vagas para magistrados de Tribunais de outros Estados;
- 3.3. Caso haja vagas remanescentes, estas serão destinada aos assessores e assistentes que atuem em Unidades Judiciárias ou Câmaras do TJMG.

4. MODALIDADE: O curso será transmitido ao vivo na internet, por meio de *Live*.

5. ACESSO ÀO AMBIENTE VIRTUAL: Após validação dos inscritos, enviaremos o link de acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Noções introdutórias sobre a nova Lei de Abuso de Autoridade;
Parte geral da Lei de Abuso de Autoridade;
Parte especial da Lei de Abuso de Autoridade (crimes e penas).

7. METODOLOGIA: Aula expositiva crítica, com abertura para perguntas e debate, considerando que o quadro de isolamento social exige a realização da atividade formativa mediante sistema de videoconferência.

8. DOCENTE: Thiago Grazziane Gandra – Juiz de Direito da comarca de Sete Lagoas/MG.

9. DATA: 19 de maio de 2020.

10. HORÁRIO: das 9h30 às 12h.

11. CARGA HORÁRIA TOTAL: 2h30.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. **Período:** as inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 04 de maio e serão encerradas às 23h59 do dia 15 de maio de 2020, ou até se esgotarem as vagas, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico - <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1299>